



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Estado do Mato Grosso do Sul e todos os seus 79 municípios, em razão da atuação e desempenho na campanha de vacinação contra a COVID-19, sendo o primeiro Estado a vacinar mais de 10% da sua população, o que garantiu a classificação no topo do ranking nacional.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O plano de distribuição das vacinas, executado pelo Governo de Mato Grosso do Sul, juntamente com o trabalho de imunização realizado pelas prefeituras dos 79 municípios, garante ao Estado posições de destaque no ranking nacional de imunização.

O último balanço da vacinação divulgado pelo consórcio de veículos da imprensa mostra que MS é líder na imunização contra o coronavírus e o primeiro estado a vacinar mais de 10% da população. No Estado 283.229 pessoas já receberam a primeira dose. Em Campo Grande foram imunizadas 98.711, sendo que 25.893 já receberam a segunda dose, totalizando 124.604 doses aplicadas.

Mas é necessário, ainda, manter o distanciamento social e respeitar as medidas de higiene e proteção, como o uso de máscara.



Precisamos de mais esforços para garantir vacinas a todos, tanto para os grupos de risco quanto para os trabalhadores, jovens e crianças. Inclusive defendo para tanto que a iniciativa privada seja incluída e possa oferecer vacinas aos trabalhadores mediante contrapartida ao SUS. Essas iniciativas, relacionadas à prevenção e imunização, devem ser nossas prioridades.

Assim, conclamamos os nobres senadores a aprovarem este requerimento de voto de aplauso como forma de saudar a admirável atuação do Estado do Mato Grosso do Sul, bem como todos os seus municípios, no combate à pandemia.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

